



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES - IARTE
Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica –Bloco 3E
38.408-100 – Uberlândia - MG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Informações complementares ao EDITAL N. 012/2015

Disciplinas a serem ministradas: Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 1, 2 e 3; Projeto Integrado de Práticas Educativas 1, 2, 3, 4, 5; Seminário de Prática Educativa; Estágio Licenciatura 1, 2, 3, 4 e 5; Canto Coletivo 1 e 2; História da Educação Musical no Brasil; Orientação de Trabalhos de Final de Curso (TCC); atuação nos Programas de Pós-Graduação da área (disciplinas e orientação de dissertações)

DATAS DAS PROVAS: 11, 12, 13, 14 e 15 de maio de 2015

LOCAL: Bloco 3M, Curso de Música, Campus Santa Mônica

HORÁRIO: 08h30m

TIPO DE PROVAS: Prova escrita, Prova didática, Avaliação de títulos.

DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE REALIZAÇÃO:

1. PROVA ESCRITA (Eliminatória) – 100 pontos:

Será sorteado um ponto do programa, com uma antecedência mínima de 2 horas para propiciar ao candidato a consulta bibliográfica. A prova, de caráter eliminatório, terá duração máxima de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer tipo de obras ou anotações. A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação pessoal, de forma a garantir que não possam ser identificadas, pessoalmente pela Comissão Julgadora, quando de sua correção. Serão classificados os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 70% da pontuação total da prova.

2. PROVA DIDÁTICA (Classificatória) – 100 pontos:

A prova será pública, de caráter teórico-prático, com assistência vedada aos demais candidatos, duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos acerca de um tema constante do programa e sorteado com no mínimo 24 horas e no máximo 36 horas de antecedência. Poderá haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

3. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Classificatória) – 100 pontos:

Títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos. Os documentos deverão ser organizados na ordem das tabelas de pontuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES - IARTE
Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica –Bloco 3E
38.408-100 – Uberlândia - MG

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO QUE IRÁ NORTEAR AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

EMENTA: Construção de uma visão dialética entre teoria e prática sobre a própria formação musical com foco no conjunto de práticas pedagógico-musicais necessárias ao exercício docente, bem como de concepções metodológicas para o ensino da música em diferentes contextos, tais como os espaços escolares (Educação Básica, Educação Profissional, Educação Especial) e não escolares. Implicações dos diferentes enfoques teóricos-metodológicos da Música no processo educativo. Estudo e desenvolvimento dos principais métodos, processos e técnicas do século XX e contemporâneos a serem utilizados na educação musical e seus respectivos materiais didáticos.

PROGRAMA:

- 1) Educação Musical: conceitos, definição de campo, objetivos e finalidades.
- 2) Pesquisa em Educação Musical: epistemologia, metodologia e prática.
- 3) Música, educação e sociedade: os desafios contemporâneos na prática da educação musical em espaços escolares e não escolares.
- 4) O Estágio Supervisionado na formação do(a) professor(a) de música: funções, características e possibilidades.
- 5) Metodologias em educação musical para a diversidade: possibilidades de práticas musicais.
- 6) O ensino/aprendizagem musical em ambientes virtuais: conteúdos, metodologias e recursos.
- 7) A função das mídias e tecnologias digitais na formação do(a) licenciando(a) em música: finalidades, alternativas e usos.
- 8) As abordagens em Educação Musical a partir do século XX e suas implicações no ensino do canto coletivo nos diferentes espaços de atuação do professor de música.
- 9) O educador musical e a prática vocal na escola básica.
- 10) Políticas públicas para o ensino de música na escola básica: implementação da lei 11.769/2008.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Observação: As indicações bibliográficas não são exaustivas nem excludentes. O objetivo é fornecer títulos de obras que, se consultadas, poderão ser úteis aos candidatos.

BEHAR, Patrícia. A. (Org.). **Modelos pedagógicos em Educação à distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte**. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte - terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental**. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES - IARTE
Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica –Bloco 3E
38.408-100 – Uberlândia - MG

BRITO, Teca. Alencar de. **Música na educação infantil**: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

BRITO, Teca Alencar de. **Koellreutter educador**: o humano como objetivo da educação musical. São Paulo: Peirópolis, 2001.

CRUVINEL, Flávia Maria. **Educação Musical e transformação social**: uma experiência com ensino coletivo de cordas. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, 2005.

DOMINGOS, Paulo Roberto. **Canto, canção e cantoria**: como montar um coral infantil. São Paulo: SESC, s.d.

ELLIOT, David J. **Music matters**: a new philosophy of music education. New York: Oxford University Press, 1995.

FONTEERRADA, Marisa T. de O. **De tramas e fios**: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora da UNESP, 2005.

GOHN, Daniel. **Educação Musical à distância**: Abordagens e experiências. São Paulo: Cortez, 2011.

GREEN, Lucy. **How popular musicians learn**: a way ahead for music education. Burlington: Ashgate, 2002.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). **Avaliação em música**: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.). **Ensino de Música**: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

JARDILINO, José Roberto Lima e HORIKAWA, Alice Yoko. A formação do professor: desafios à educação na pós-modernidade. In: Jardimilino, José Rubens Lima e Nosella, Paolo (org.). Os professores não erram. São Paulo: Terras do Sonhar/Edições Pulsar, 2005. p. 189-205.

JORGENSEM, Estelle R. **In search of music education**. Urbana e Chigago: University of Illinois Press, 1997.

MARINHO, Vanildo M.; QUEIROZ, Luis Ricardo S. (Orgs.). **Contexturas**: o ensino das artes em diferentes espaços João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Orgs.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba, Ibpx, 2011.

MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). **Práticas de Ensinar Música**. Porto Alegre: Sulina, 2007.

MOORE, Michael; GREG, Kearsley. **Educação à distância**: uma visão integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

NORTH, Adrian; HARGREAVES, David. *The Social and Applied Psychology of Music*. Oxford: University Press, 2008, p. 313-355.

PAZ, Hermelinda. A. **Pedagogia Musical Brasileira no século XX**: metodologias e tendências. Brasília: Musimed, 2000.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

RODRIGUES, Adriana; FERNANDES, José Nunes; NOGUEIRA, Marcos. **Música na escola: o uso da voz**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Educação/ Conservatório Brasileiro de Música, 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES - IARTE
Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica –Bloco 3E
38.408-100 – Uberlândia - MG

RODRIGUES, Adriana; FERNANDES, José Nunes; NOGUEIRA, Marcos. **Música na escola: instrumentos e expressão sonora**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Educação/ Conservatório Brasileiro de Música, 2001.

SCHAFER, Murray. **O Ouvido Pensante**. São Paulo, Unesp, 1991.

SEKEFF, Maria de Lourdes. **Da Música – Seus usos e recursos**. São Paulo: Editora UNESP, 2007, p. 127-143.

SMALL, Christopher. **Musica, sociedad, educacion**. Madrid: Alianza Musica, 1980.

SANTOS, Regina Márcia Simão (Org.). **Música, cultura e educação: os múltiplos espaços de educação musical**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SOARES, Gina Denise Barreto. **Coro infantil: uma proposta ecológica**. Serra: Companhia Siderúrgica de Tubarão, 2006.

SOUZA, Jusamara (Org.). **Ensinar e aprender música no cotidiano**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). **Música, cotidiano e educação**. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UFRGS, 2000.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. **Musica, pensamiento y educación**. Madrid: Ediciones Morata, 1991.

ULHÔA, Martha; OCHOA, Ana Maria (Org.). **Música popular na América Latina: pontos de escuta**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

Periódicos e Anais:

Anais dos encontros e congressos da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical)

Anais dos encontros e congressos da ANPPOM (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música)

Revista da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical)

Opus (Revista da ANPPOM (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música)

Bulletin of the Council for Research in Music Education

International Journal of Music Education (ISME – Internacional Society for Music Education)

Journal of Research in Music Education

Em Pauta (UFRGS); Per Musi (UFMG); Música Hodie (UFG), e demais revistas de Programas de Pós-Graduação em Música

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. PROVA ESCRITA:

- a) Adequação do texto ao ponto sorteado;
- b) Domínio do tema pelo candidato;
- c) Consistência na fundamentação do conteúdo desenvolvido;
- d) Clareza de redação;
- e) Coerência e organização das ideias;
- f) Posicionamentos críticos em relação ao tema;
- g) Objetividade e capacidade de síntese.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES - IARTE
Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica –Bloco 3E
38.408-100 – Uberlândia - MG

2. PROVA DIDÁTICA:

- a) entrega do plano de aula para a banca (três cópias) e adequação do plano à aula ministrada;
- b) capacidade de síntese;
- c) domínio do tema pelo candidato - clareza de exposição, coerência e organização das ideias e das atividades práticas propostas;
- d) adequação de linguagem empregada;
- e) adequação da bibliografia à aula ministrada e posicionamento crítico com relação ao tema sorteado;
- f) didática;
- g) capacidade de conectar o conteúdo aplicado ao Projeto Político Pedagógico do Curso;
- h) Observação do tempo mínimo e máximo para realização da prova.

3. APRECIACÃO DE TÍTULOS

A nota final da Avaliação de Títulos será composta pela somatória dos itens constantes no edital, na seguinte ordem:

a. Títulos Acadêmicos (máximo 80 pontos)

Entende-se por títulos acadêmicos os resultantes de programas regulares de graduação ou de pós-graduação. Títulos devem ser obrigatoriamente comprovados e serão considerados apenas aqueles listados na qualificação mínima exigida pelo edital.

b. Atividades Didáticas e/ou Profissionais (máximo 10 pontos)

Serão pontuadas atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos 5 anos em todos os níveis, na área do concurso e em áreas afins, desde que devidamente comprovadas e com carga horária especificada segundo tabela abaixo.

ATENÇÃO: Números de atividades deverão ser multiplicados pelos valores definidos. O candidato com maior pontuação receberá 10 pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

c. Produção Científica e/ou Artística (máximo 10 pontos)

Será pontuada a produção científica e/ou artística realizada nos últimos 5 anos em todos os níveis, na área do concurso e em áreas afins, desde que devidamente comprovada e com carga horária especificada segundo tabela abaixo.

ATENÇÃO: Números de atividades deverão ser multiplicados pelos valores definidos. O candidato com maior pontuação receberá 10 pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.